

Phare — Equipamento informático**Aviso de concurso lançado pela Comissão das Comunidades Europeias em nome do Governo da Hungria, financiado no âmbito do Programa Phare**

(94/C 368/09)

Designação do projecto

Fornecimento de equipamentos e suportes lógicos informáticos ao Ministério da Indústria e do comércio da Hungria - HU 910304

1. Participação e origem

A participação aberta, em igualdade de condições, a todas as pessoas singulares e colectivas dos Estados-membros da Comunidade Económica Europeia e da Albânia, Bulgária, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia, República Checa, República Eslovaca, e Eslovénia.

Os fornecimentos propostos devem ser obrigatoriamente originários dos Estados acima indicados.

2. Objecto

O concurso inclui o fornecimento dos seguintes elementos:

Servidor Unix com configuração de suporte lógico informático

Estações de trabalho PC com configuração de suporte lógico informático

Interconexões com suporte lógico informático para PCs

Impressoras laser com volumes diferentes

Impressora a cores de injectar

Fornecimento ininterrupto de energia

Serão considerados como factores de primeira importância a aptidão dos candidatos em respeitar os requisitos técnicos do equipamento e a relação preço/desempenho.

Por conseguinte, os candidatos devem apresentar documentos comprovativos da sua capacidade industrial e financeira, competência técnica e fiabilidade.

Devem ser apresentadas referências de fornecimentos de equipamento similar ao equipamento objecto do presente concurso.

3. Processo do concurso

O processo do concurso pode ser obtido gratuitamente junto de:

a) Ministry of Industry and Trade, Phare PIU, att. Dr. Júlia Vágó, H-1024 Budapest, Margit krt. 85, tel. (36-1) 155 65 64/155 71 64, telefax (36-1) 175 45 93.

Ministry of Industry and Trade, Phare PIU, att. Mr. György Földvári, Vigadó, H-1051 Budapest u. 6, tel. (36-1) 118 54 27, telefax (36-1) 118 02 57.

b) Comissão das comunidades europeias, DG I, operational service Phare, (Attn. Mrs. M. May (AN 88-4/47), rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelles, telefax (32-2) 295 75 02.

4. Propostas

A data limite para recepção das propostas é de 60 dias após a data de publicação do anúncio no Jornal Oficial. Caso esta data seja um sábado ou um domingo, a data limite passa a ser na segunda-feira seguinte.

As propostas devem ser recebidas o mais tardar às 12.00 horas, hora local, na data limite em:

Ministry of Industry and Trade, Phare PIU, att. Mr. György Földvári, H-1051 Budapest u. 6.

Estas serão abertas em sessão pública na data limite, às 13.00 horas, hora local, no mesmo endereço.